

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 253/2019-GAB/SIND.
Belém, 23 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 18/07/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 103/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 109/2018-GAB/SIND de 12/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.760 de 14/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 782/2019-GAB/PAD.
Belém, 23 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.457/2019-NDE/SEDUC, de 16/07/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 328/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 413/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 783/2019-GAB/PAD.
Belém, 23 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019-NDE/SEDUC, de 11/07/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 278/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 58/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 457132

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 334/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDIANA MARINHO EXPOSTO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 335/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LIDIOMAR DE SOUZA PEREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 336/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CICERA DE SOUZA PEREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 337/2019-CPSP

Término de vínculo: 30/06/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ELIANE LOPES FONTES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 338/2019-CPSP

Término de vínculo: 30/06/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCIA SILVA PERINI

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 339/2019-CPSP

Término de vínculo: 30/06/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADILA ALMEIDA DE SOUZA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 340/2019-CPSP

Término de vínculo: 30/06/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MOIZEIS DAMAZIO DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 341/2019-CPSP

Término de vínculo: 30/06/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO DA SILVA MATOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 342/2019-CPSP

Término de vínculo: 30/06/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GETULIO ZABULON DE MORAES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 343/2019-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SANTIAGO VANDERLEI RIBEIRO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO